

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 451

DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

CONCESSIONÁRIAS CEG E CEG RIO. LOGOMARCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 023/2006.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-33/120.026/2006, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º. – Determinar às Concessionárias CEG e CEG RIO, conforme determinação constante da Deliberação AGENERSA nº. 023/2006, a inclusão da logomarca do Governo do Estado do Rio de Janeiro em todos os seus veículos de divulgação institucional relacionados à prestação de serviços públicos de distribuição de gás canalizado, nos moldes da legislação pertinente, no prazo de 60 dias.

Art. 2º. – Determinar à CAENE o acompanhamento do cumprimento da Deliberação AGENERSA nº. 023/2006, certificando ainda se a referida obrigação de fazer foi realizada tempestivamente e a contento.

Art. 3º. - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2009.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro Presidente Relator
ANA LÚCIA SANGUÊDO BOYNARD MENDONÇA
Conselheira
DARCILIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira
MOACYR ALMEIDA FONSECA
Conselheiro
SÉRGIO BURROWES RAPOSO
Conselheiro

